

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 14.848, DE 7 DE JULHO DE 1945

Ratifica a lotação das repartições, constante da relação nominal publicada em obediência ao disposto no artigo 55 do decreto-lei 14.138, de 18-8-1944.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. 1, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e nos termos do artigo 22 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Enquanto não se fizer a relação dos órgãos da Administração Pública do Estado, fica ratificada a lotação das repartições, constantes da relação nominal inserida no suplemento do "Diário Oficial" de 14 de março e publicada a 12 de maio do corrente ano, em obediência ao disposto no artigo 55 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de julho de 1945.

FERNANDO COSTA.

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 7 de julho de 1945

Victor Caruso,  
Diretor Geral.

DECRETO N. 14.849, DE 7 DE JULHO DE 1945

Altera discriminação de receita constante das tabelas que baixaram com o Decreto-lei n. 14.329, de 29 de novembro de 1944.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio,

Decreta:

Artigo 1.º — A discriminação da receita — Industrial n. III — 3.050 — 52 — 1 a 12 das tabelas explicativas que baixaram com o Decreto-lei n. 14.329, de 29 de novembro de 1944, fica assim alterada:

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

#### APARELHOS TELEFONICOS

- Gabinete do Diretor Geral ... 3º andar — 4-4935
- Diretor da Secretaria ... 4º andar — 4-2360
- Assistência Jurídica e Prédios Escolares ... 5º andar — 4-6057
- Assistência do Ensino Secundário e Normal ... 7º andar — 4-0912
- Assistência das Instituições Auxiliares da Escola ... 8º andar — 4-2437
- Assistência do Ensino Primário ... 9º andar — 4-2457
- Ensino Municipal e Particular ... 9º andar — 4-2397
- Assistência do Ensino Rural ... 10º andar — 4-2920
- Assistência de Música e Canto Coral ... 11º andar — 4-6335

#### DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

- 1a — Sede: G. E. "Campos Sales" — Rua São Joaquim, 288 ... 7-4636
- 2a — Sede: G. E. "Rodríguez Alves" — Avenida Paulista, 227 ... 7-1130
- 3a — Sede: G. E. "São Paulo" — Rua da Consolação, 1289 ... 6-2240
- 4a — Sede: G. E. "Artur Guimarães" — Rua Jaguaribe, 354 ... 5-1029
- 5a — Sede: G. E. "Prudente de Moraes" — Praça da Luz, 2 ... 4-0787
- 6a — Sede: G. E. "Romão Pulgari" — Avenida Rangel Pestana, 1482 ... 2-9824
- 7a — Sede: G. E. "Amadeu Amaral" — Largo São Jorge do Belem, 66 ... 9-1453
- 8a — Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira" — Provisoriamente: — Rua da Liberdade, 928 ... 7-2092

#### DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAUDE ESCOLAR

Rua Nestor Pestana, n. 147

- Gabinete do Diretor ... 4-5590
- Portaria ... 4-3831

#### INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTARIO ESCOLAR

- Rua Aurora, 424 ... 4-3035

	Cr\$	Cr\$
1 — Venda de sementes de algodão	23.050.000,00	
2 — Venda de sementes de arroz	1.650.000,00	
3 — Venda de sementes de milho	2.275.000,00	
4 — Venda de sementes de feijão mucuna	10.000,00	
5 — Venda de sementes de feijão de porco	10.000,00	
6 — Venda de sementes de amendoim	70.000,00	
7 — Venda de sementes de mamona	50.000,00	
8 — Venda de café	110.000,00	
9 — Venda de "linter" de algodão	500.000,00	
10 — Venda de algodão em pluma	1.000.000,00	
11 — Venda de produtos diversos	270.000,00	
12 — Análises	45.000,00	34.000.000,00

MENOS: — Aquisição de sementes em geral, sacaria, barbante, tela para enfiamento, agulhas, mesticidas, fita e fivelas de aço, peças para deslinhadores, etc. ... 33.925.000,00

SALDO ... 115.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de julho de 1945.

FERNANDO COSTA

J. de Melo Moraes.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 7 de julho de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO N. 14.850, DE 7 DE JULHO DE 1945

Reduz e suplementa verbas no orçamento vigente da Superintendência dos Serviços do Café.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam anuladas nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda:

#### § 2.º — ENCARGOS DIVERSOS

##### TITULO IV

Despesas com Café nos Reguladores

##### VERBA N. 6

- 4 — Despesas Diversas
- 42 — Serviços de Conservação
- 426 — Imóveis
- 426 — Conservação e reparos de armazéns reguladores ... Cr\$ 300.600,00

##### TITULO VI

Propaganda do Café

##### VERBA N. 8

Propaganda do Café

- 2 — Material Permanente
- Compras de Café
- Aquisição de Café para Propaganda ... Cr\$ 383.117,60

Artigo 2.º — Ficam suplementadas verbas no orçamento da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, na importância de Cr\$ 1.000.000,00.

#### § 1.º — SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA

##### VERBA N. 1

Empréstimo externo do Instituto de Café do Estado de São Paulo

- 4 — Despesas diversas
- 45 — Dívida Externa
- 453 — Despesas da Dívida Externa Cr\$ ... 600.000,00

#### § 2.º — ENCARGOS DIVERSOS

##### TITULOS IV

Despesas com Café nos Reguladores

##### VERBA N. 6

- Despesas com Café nos Reguladores
- 4 — Despesas diversas
- 41 — Utilidades Contratuais
- 415 — Aluguéis de Imóveis Cr\$ ... 12.117,50

#### § 3.º — ADMINISTRAÇÃO

##### VERBA N. 12

Materiais e Serviços

- 4 — Despesas diversas
- 40 — Gastos Gerais
- 402 — Refeições café e lanche Cr\$ ... 3.000,00
- 407 — Encadernações Cr\$ ... 5.000,00
- 41 — Utilidades Contratuais
- 417 — Seguros de bens Cr\$ ... 10.000,00

### IMPrensa Oficial DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD WENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAG DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

- 42 — Serviços de Conservação
- 420 — Serviços de Conservação em Geral
- Cr\$ ... 3.000,00
- 421 — Instalações e equipamentos Cr\$ ... 20.000,00
- 43 — Comunicações e Transportes
- 456 — Transportes de materiais Cr\$ ... 30.000,00

Artigo 3.º — As despesas com as suplementações autorizadas pelo artigo 2.º, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de julho de 1945.

FERNANDO COSTA.

Francisco D'Auria

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 7 de julho de 1945.

Victor Caruso

Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

(\*) DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1945, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Efetivando:

- do Serviço de Loteria: Fausto dos Santos no cargo de Contador, padrão J; Vantuilde José Brandão e Lamartine Martineli no cargo de Escriturário, padrão E; Antonio Ferreira da Silva no cargo de Servente, padrão B.

DECRETOS DE 3 DE JULHO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Aposentando compulsoriamente:

- tendo em vista o que consta do processo n. 16.114/45 — S. E. e de acordo com o artigo 193, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Maria Izabel de Souza Motta em cargo da classe A da carreira de Servente da P.S.II do Q.G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Buenos Aires", na Capital.

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1945, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nomeando:

- de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, José Pinto Pupo, Linneu Corte Brilhó, Gerolamo Labate, Guido Rando, Eduard Muller, Welcy Barbosa Machado, Octacilio Blois, Ferdinando Falanghiz, Otto de Mello, Rubens Ferras Pinto da Silva, João Santos de Campos, Francisco de Salles Oesterer, Nelson Cembraneli Schmidt, Dercy Godoy, Guaracy Ribeiro Monteiro, Jorge Manoel Pires, Leonidas Ferreira, Silvestre Ivo Di Grazia, José Ferraz Godinho, Ruy Francis, Cyro de Albuquerque, João Fabbri Saretta, Francisco Noviello, Otavio do Amaral Gurgel Filho, José Elizio de Oliveira Leite, Celso Penteado de Castro, Carmino D'Alescio, Miguel Bechara, Milcíades Bottura, Nicolau Abramides, Leocadio Alves de Seixas, José Pupim Netto, Hermes Moreira de Souza, Francisco Dias Cotrim Filho, José de Held, Peseete Jorge Roston, Mario Januzzi Purchlo e Bastilio Ovidio Tardivo para exercerem, interinamente, cargos da classe H da carreira de Agrônomo da P.P. III do Q.G., criados pelo decreto-lei n. 12.503, de 10 de janeiro de 1942 e lotados no Departamento da Produção Vegetal pelo decreto n. 14.631, de 3 de julho de 1945.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.